

JUCESSP
19 03 2015

JUCESSP PROTOCOLO
0.236.015/20-5



“GIOVANNA FRANCO ODONTOLOGIA EIRELI”

CNPJ : 27.721.384/0001-98

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo, a abaixo assinada, Sra. **KAREN GROENITZ DONA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, cirurgiã dentista, inscrita no CROSP sob o nº 103659, nascida em 02/06/1987, residente e domiciliada na Rodovia Raposo Tavares, Km. 17,5, nº 7389 – Apto. 212 – Torre Cedro – Jardim Arpoador – São Paulo – SP – CEP: 05577-902, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.499.995-SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 229.822.168-50, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 896 – Conjunto 1712 – Torre 1 Santorini – Vila Yara – Osasco – SP – CEP: 06020-012, sob o nome empresarial de **“ACCENTIS SAÚDE ORAL EIRELI”**, devidamente registrada na JUCESSP sob o NIRE nº 3560190150-8 em 12/05/2017 e Declaração de Enquadramento de EPP sob o nº 817.637/17-5 em 12/05/2017, resolve na melhor forma de direito, alterar as suas disposições contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da empresa a titular Sra. **KAREN GROENITZ DONA**, acima qualificada, a qual cede e transfere como de fato cedido e transferido tem por força do presente instrumento, a totalidade do capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que faz a presente cessão pelo mesmo preço e valor à Sra. **GIOVANNA FRANCO TINI**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, inscrita no CROSP sob o nº 120548, nascida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Avenida Trindade, nº 404 – Apto. 224 – Torre A – Edifício Aruba – Bethaville I – Barueri – SP – CEP: 06404-326, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.233.536-1-SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 442.496.338-10, que declara aceitar a presente cessão em seus expressos termos, que foi conferido e achado justo pelas partes da qual a cedente dá quitação geral para todos efeitos e fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular, Sra. **GIOVANNA FRANCO TINI**, acima qualificada, resolve elevar o capital da empresa para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), elevação esta feita em dinheiro pela titular no ato da assinatura do presente instrumento, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

923000
08 00 ET

JUCEESP
19 03 20

CLÁUSULA TERCEIRA

A Titular resolve alterar o nome empresarial da Eireli para **"GIOVANNA FRANCO ODONTOLOGIA EIRELI"**.

Com as alterações sofridas, a Titular resolve efetuar a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas em vigor de seu Ato Constitutivo original, passando a reger-se pelas cláusulas e condições abaixo mencionadas, revogadas todas as demais anteriores, adequando-se ao que determina a Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011.

"GIOVANNA FRANCO ODONTOLOGIA EIRELI"

CNPJ : 27.721.384/0001-98

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

GIOVANNA FRANCO TINI, brasileira, solteira, cirugiã dentista, inscrita no CROSP sob o nº 120548, nascida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Avenida Trindade, nº 404 – Apto. 224 – Torre A – Edifício Aruba – Bethaville I – Barueri – SP – CEP: 06404-326, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.233.536-1-SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 442.496.338-10, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **"GIOVANNA FRANCO ODONTOLOGIA EIRELI"**, e o prazo de duração da empresa individual será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede e foro da empresa serão na Avenida dos Autonomistas, nº 896 – Conjunto 1712 – Torre 1 Santorini – Vila Yara – Osasco – SP – CEP: 06020-012, podendo no entanto abrir filiais, sucursais e nomear representantes em qualquer parte do território nacional e inclusive participar de outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá como objeto a prestação de serviços odontológicos em geral, em clínicas próprias ou de terceiros, atividade esta exercida de forma econômica e organizada nos termos dos Artigos 966 e 982 do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



q23000
02 50 et

JUCESSP
19 03 20

CLÁUSULA QUARTA

O Capital será no valor de R\$ 105.000,00 (Cem e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, a saber:

GIOVANNA FRANCO TINI
TOTAL:

R\$ 105.000,00
R\$ 105.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Eireli será exercida pela **TITULAR**, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins empresariais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados na empresa será exercida somente pela titular Sra. **GIOVANNA FRANCO TINI**, cirurgiã dentista, acima qualificada, conforme determinação das normas do Conselho Federal de Odontologia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para alienação ou oneração de bens imóveis, para o arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da empresa á terceiros, será obrigatório a assinatura da titular da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a titular, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

A Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de Dezembro de cada ano, quando poderá ser procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



9230010
08 00 01

4º TABELIA DE
Claudia Goi
Esc

JUCESP
19 03 20

CLÁUSULA OITAVA

A Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA

A Titular declara para que produzam os devidos efeitos legais, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

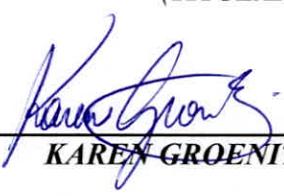
Os casos omissos nesta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, em supletivo ao Contrato Social pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 3 (Três) vias de igual teor, que serão assinadas pela Titular, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas a contratante, depois de anotadas.

Osasco, 06 de Fevereiro de 2020.

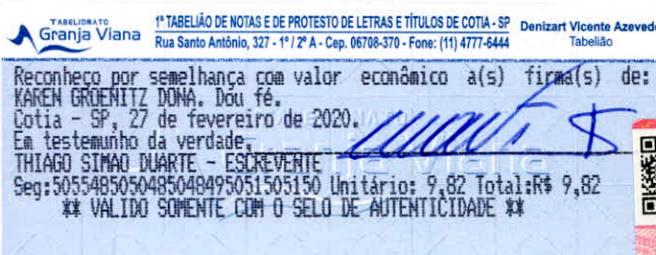




GIOVANNA FRANCO TINI
(TITULAR)


KAREN GROENITZ DONA





923000
02 50 01

quarلو Tabelionato de notas	Elza de Faria Rodrigues Tabeliã	Rua Cônego Afonso, 101 - Centro Cep 06010-080 - Osasco - SP Fone: (11) 3689-4747
<p>Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GIOVANNA FRANCO TINI, em documento com valor econômico, com fé. Em testo _____ da verdade. Osasco, 20 de fevereiro de 2020.</p>		
<p>CLAUDIA GOMES DOS SANTOS - ESCREVENTE Selo(s): 1 Atº:0676AA 0440283 - (Qtd 1:Total R\$ 9,82)</p>		
<p><small>"VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"</small></p>		
<p>4º TABELIA DE NOTAS-OSASCO <i>Claudia Gomes dos Santos</i> Escrevente</p>		
		